

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000 Lavras do Sul - Rio Grande do Sul. Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

Lavras do Sul, 07 de dezembro de 2023.

Ofício nº 377/2023-GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 044/2023

A Sua Excelência o Senhor Juliano Rodrigues Machado Presidente da Câmara Municipal de Vereadores N/C

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação de V. Exª e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 044/2023 Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar. Certos de estamos juntos construindo umas Lavras do Sul melhor para todos os Lavrense, desde já agradecemos sua atenção.

Pedido de Urgência.

Cordialmente.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito.



CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

PROJETO DE LEI №44/2023

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

Art. 1.º - Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, Em conformidade com a Lei Municipal n°3.781/2022, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e e oito reais com setenta e sete centavos), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.510- APOIO A REDE HOSPITALAR – ENFRENTAMENTO COVID (CONVÊNIO PROA №21/2000-0030220-9)

R\$40.288,77

(CONVENIO PROA Nº21/2000-0030220-9)

3.1.90.04.00.00.00.00-0621- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$40.288,77

Art. 2° Servirá de recurso para a abertura de créditos adicionais especiais, autorizados no art. 1°, Recurso 621 referente ao APOIO A REDE HOSPITALAR – ENFRENTAMENTO COVID-19 a dedução nas seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$40.000,00 e um superávit financeiro no valor de R\$288,77 (duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos).

	10.302.0228 2.510- APOIO A REDE HOSPITALAR – ENFRENTAMENTO COVID					
	(CONVÊNIO PROA Nº21/2000-0030220-9)					
1	4.4.90.51.00.00.00.00-0621- OBRAS E INSTALAÇÕES			R\$35.000,00		
	4 4 90 52 00 00 00 00-0621- FOLUPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			R\$ 5,000,00		

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 06 de dezembro de 2023.

Sávio Johnston Prestes

Prefeito Municipal



CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Exposição de Motivos referente ao Projeto de Lei nº44 de 2023. – Fundação Médico Hospitalar Dr. Teixeira da Costa

Á Sua Excelência o Senhor,

Sávio Prestes

Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 40.288,770 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Para abertura de crédito especial no orçamento da Fundação médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa em cumprimento ao artigo 7º da Lei nº 3.781/2022.

Conforme a Emenda Constitucional nº 126/2022 permite o remanejamento dos saldos financeiros referentes ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, tal saldo seria para realizar adequações na estrutura física, porém a licitação restou deserta em dois momentos e para não corremos o risco de devolver tal recurso, utilizaremos no pagamento da folha dos profissionais de saúde contratados para ampliar a equipe de atendimento.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

CNPJ: 92911684/0001-00



Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE URGÊNCIA DO PROJETO DE LEI 44/2023.

Á Sua Excelência o Senhor,

Juliano Rodrigues Machado

Prefeito Municipal

Lavras do Sul - RS

Assunto: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 40.288,770 (quarenta mil, duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa.

Conforme a Emenda Constitucional nº 126/2022 que permite o remanejamento dos saldos financeiros referentes ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, solicitamos a autorização para uso da referida despesa afim de cumprir com a EC nº126/2023, pois tal saldo seria para realizar adequações na estrutura física, porém a licitação restou deserta em dois momentos e para não corremos o risco de devolver tal recurso, utilizaremos no pagamento da folha dos profissionais de saúde contratados para ampliar a equipe de atendimento.

Atenciosamente,

Santo Carlos Halabi Machado

Presidente

Exercício de 2023

UND. MED. HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA COSTA

Mês de Outubro

onciliação Bancária

JO GRANDE DO SUL

1.1.1.1.50.99.00.00.0	1.1.1.1.1.50.99.00.00.00.000010 (52723) - FMHHTC INCREMENTO LEITOS COVID 19 - APLICAÇÃO					
Banco: 041 - BANRISI	JL	Agência: 72	20 - 720	Conta N°: 0406092902		
Saldo conforme extrato bancário em: 31/10/2023 R\$ 40.288,77						
Data	Documento	Valor R\$		Motivo ,		

Saldo conforme nosso registro em: 31/10/2023

R\$ 40.288,77

LAVRAS DO SUL

1////

SANTO CARLOS HALABY MACHADO PRESIDENTE

ANDREA CANDOR DA SILVA

TÉC. EM CONT. CRC/RS 088250-08

BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO CNPJ 01.353.260/0001-03

ADMINISTRADOR

BANRISUL S/A CORRETORA DE VALORES MOBILIARIOS E CAMBIO 93.026.847/0001-26

REFERENCIA: OUT/2023

RENTABILIDADE DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM %

ULTIMOS 12 MESES: NO MES: 0,82 NO ANO: 9,06

NOME CLIENTE AGENCIA CONTA CORRENTE CODIGO CPF/CNPJ

FMHHTC INCREMENTO LEITOS COVID-19 0720 04.060929.0-2 7887815.0 92.911.684.0001/00

HISTORICO EM COTAS EM R\$ VALOR DA COTA DATA 12.218,79075 - 29/09/2023 SALDO ANTERIOR 39.959,84 3,27036

3,29728 40.288,77 31/10/2023 SALDO ATUAL

> APLICACOES: 0,00 0.00 RESGATES:

RENDIMENTO DO MES DE COMPETENCIA: 328,93 0,00 BASE DE CALCULO PARA IR:

0,00

. 0,00 IOF RETIDO:

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente,

ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

CNPJ: 92911684/0001-00

FMHHTC

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Ofício nº99/2023

Lavras do Sul, 21 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº44/2023 em caráter de urgência que "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$40.288,77 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais com setenta e sete centavos), no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar DR. Honor Teixeira da Costa", para abertura de crédito suplementar com redução de dotações, como consta no referido projeto, por esse motivo não refere-se a superávit financeiro de ano anterior refere-se apenas em REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Atenciosamente,

Santo Carlos Nalabi Machado

Presidente

Á Sua Excelência o Senhor,

Juliano Rodrigues Machado

Presidente da Câmara de Vereadores

Lavras do Sul-RS